



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 09 DE MAIO DE 2018

Decreta Luto Oficial no Município de Indaiabira – MG pelo falecimento do Senhor Vanderlei Gomes Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Vanderlei Gomes Pereira**, ocorrido na manhã do dia 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda mencionada;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **LUTO OFICIAL**, por 01 (um) dia em todo o território do município de Indaiabira, em sinal de profundo pesar pelo aludido falecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 09 de maio de 2018.


José Svirino da Silva
Prefeito Municipal